



PROCESSO: 13955-6/2016 - CONCLUSIVO  
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE  
RELATOR: CONSELHEIRO: WALDIR JÚLIO TEIS

Senhor Conselheiro,

Trata o processo de Auditoria de Conformidade realizada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, referente às despesas executadas em 2016 e vinculadas aos contratos de prestação de serviços continuados nº 12/2013; 30/2013; 44/2015 e; 07/2015, totalizando um montante fiscalizado de R\$ 9.787.314,64.

A Auditoria atendeu ao planejamento definido no PAF – Plano Anual de Fiscalização e foi contemplada por todas as fases desse tipo de fiscalização previstas no Manual de Auditoria de Conformidade do TCE-MT, sendo executada visita exploratória para conhecimento dos sistemas de controle existentes na unidade fiscalizada e elaborada a matriz de planejamento para execução da auditoria, mediante a aplicação dos procedimentos previamente definidos pela equipe técnica e validados pela supervisão.

A equipe técnica designada para execução dessa Auditoria foi composta pelos Auditores: Mônica Leite de Campos (coordenador) e Alcidio Pimentel Neto, sendo supervisionados pelo Supervisora de Controle Externo, Senhora Maria Felícia Santos da Silva .

A equipe técnica apresentou Relatório de Auditoria devidamente instruído com todos os achados pertinentes aos objetos auditados, assim como informou quais os responsáveis por cada achado, demonstrando ainda a conduta praticada por cada um deles.



Após devidamente citados os responsáveis apresentaram suas manifestações de defesa, exceto nos casos de revelia, sendo que a equipe técnica analisou os argumentos e documentos apresentados e emitiu relatório conclusivo.

A conclusão dos auditores sobre os achados apresentados no relatório preliminar esta sintetizada no item 4 – Quadro Resumo (Relatório Conclusivo), assim como a manifestação conclusiva sobre os trabalhos de auditoria (item 5 – Conclusão), demonstrando o atendimento dos objetivos estabelecidos para fiscalização.

Destaca-se ainda que foram apresentadas propostas de encaminhamento (Item 6) contemplando sugestões para aplicação de multas aos responsáveis e emissão de determinações e recomendações no Acórdão de deliberação da auditoria.

Considerando o Relatório Conclusivo de Auditoria apresentado pela equipe técnica e validado pela Supervisora de Controle Externo, Senhora Maria Felícia Santos Silva, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

***Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 12 de junho de 2017.***

*Assinatura Digital*

**Joel Bino do Nascimento Júnior**  
**Secretário de Controle Externo**